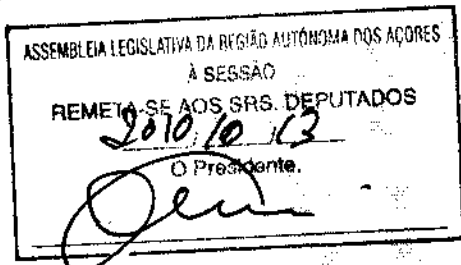




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
723 Proc. 54.03.08/208/IX	9-2-2010	SAI-GSRP-2010-1968 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-363	12-10-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 208/IX – REFORÇO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ANIMAL NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 208/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional dos Açores solucionou, através de apoios extraordinários, as dificuldades sentidas pelos agricultores da ilha das Flores, relativamente à falta de forragem no Inverno passado, fornecendo produto alimentar de categoria fibrosa, a preços bonificados, como forma de ajudar os produtores a colmatar as necessidades provocadas pelas condições climáticas adversas que se fizeram sentir naquele período.

No caso concreto da ilha das Flores, no âmbito da Portaria n.º 7/2010, de 22 de Janeiro, foi atribuído um montante inicial de 275.000 kg, o qual, depois de ter sido esgotado e devido à apreciação que os Serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas fizeram, foi sendo gradual e ponderadamente aumentado semanalmente, conforme as necessidades dos agricultores, até ao montante total de 1.125.160 kg, tendo-se sempre fornecido o respectivo produto quando solicitado e não se tendo verificado qualquer falta de fornecimento por esgotamento de stock.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

